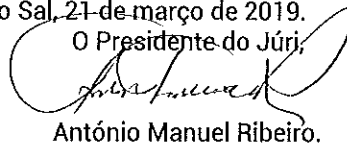


CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 21 de março de 2019.

O Presidente do Júri,


António Manuel Ribeiro.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Assistente Operacional
(Auxiliar de Ação Educativa)**

-----Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista de candidatos admitidos e excluídos
ao procedimento concursal em epígrafe:-----

-----Candidatos admitidos (ordenados por ordem alfabética).-----

-----Ana Catarina Alves Cortez;-----
-----Ana Cristina Marques Martins Macário;-----
-----Ana Cristina Pereira dos Santos Araújo;-----
-----Ana Luísa Ferreira Paulo Borges;-----
-----Anabela Veloso Loureiro de Campos;-----
-----André Mendes Carlos Rodrigues Pereira;-----
-----Andreia Leonor Fernandes Ventura Madeira;-----
-----Ângela da Costa Brito;-----
-----Ângela Maria Batista Silva;-----
-----António João Carvalhal Borges;-----
-----Bárbara Sofia Pinto da Costa;-----
-----Bruna Maria Santos Dias Lourenço;-----
-----Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa;-----
-----Carla Isabel Borges Pereira;-----
-----Carla Sofia Pinheiro Cruz Albuquerque;-----
-----Carolina Beatriz Rodrigues Pais;-----
-----Catarina Isabel Coelho Figueiredo;-----



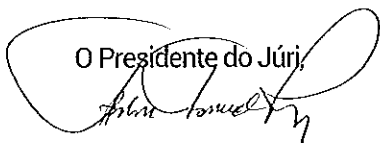
-----Catarina Isabel de Sousa Pereira; -----
-----Cátia Patrícia Lopes Mendes; -----
-----Cidália Lopes de Sousa Gomes; -----
-----Cidália Pereira de Brito; -----
-----Gabriela Pais Borges; -----
-----Gina Maria Alves Lopes; -----
-----Isabel Maria Duarte Pereira Dias Santos; -----
-----Isabel Maria Sobral da Silva; -----
-----Joana de Deus dos Santos Marques; -----
-----Liliana Lourenço Campos Lopes; -----
-----Louisa Maria Lopes Rodrigues; -----
-----Lúcia Maria Marques Pereira de Oliveira; -----
-----Luís Fernando Fachada Ferreira Lapa; -----
-----Lurdes Filipa Mendes Andrade; -----
-----Mafalda Isabel Martins Ribeiro; -----
-----Márcia Gomes Albuquerque Oliveira; -----
-----Márcio Filipe Veloso de Sousa; -----
-----Maria Clara Lopes Loureiro Carvalhal; -----
-----Maria da Graça Cardoso Luís Loureiro; -----
-----Maria de Fátima da Silva Mateus Costa; -----
-----Maria de Fátima de Oliveira Sousa; -----
-----Maria Élia da Silva Ferreira Andrade; -----
-----Maria Fernanda Rolo Correia Mendes; -----
-----Maria Isabel Martins da Sêca; -----
-----Maria João Amaral Vaz; -----
-----Maria Leonor Ferreira de Oliveira Dias; -----
-----Maria Manuela da Silva Correia Neves; -----
-----Maria Rosa Fernandes; -----
-----Marine Inês Guerreiro Pereira; -----
-----Marisa Isabel Fidalgo dos Santos; -----
-----Marta Sofia Marques Ferreira; -----
-----Paula Beatriz Matos Batista; -----
-----Paula Cristina de Carvalho Vieira; -----
-----Paula Isabel da Cunha Pereira Roque; -----

-----Rosa Maria Pereira Costa; -----
-----Rute Sofia Sousa Gomes; -----
-----Sandra Natália Gouveia Pereira; -----
-----Sandra Raquel dos Santos Correia; -----
-----Sónia Cláudia da Silva Abreu Marques; -----
-----Sónia Esmeralda Branquinho Simões Albuquerque Antunes; -----
-----Sónia Maria de Ramos Pimenta; -----
-----Susana Cláudia da Silva Ruas Dinis; -----
-----Vanessa Catarina Fernandes Borges Silva; -----
-----Vanessa Figueiredo Silva; -----
-----Vânia Filipa Duarte Carreira. -----
-----Candidatos excluídos (ordenados por ordem alfabética):-----
-----Catarina Isabel Coelho Vargas, com a seguinte fundamentação: não apresentou o certificado de registo criminal e o boletim de vacinas, conforme o preceituado na alínea c) do n.º 16 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 18 do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as disposições do artigo 25.º da citada Portaria. -----
-----Cláudia Filipa de Campos Mendes, com a seguinte fundamentação: não apresentou o cartão de cidadão, o certificado de registo criminal, o boletim de vacinas e o curriculum vitae não se encontra datado, conforme o preceituado nas alíneas b), c) e d) do n.º 16 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 18 do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as disposições do artigo 25.º da citada Portaria. - -----
-----Isabel Cristina Beja Rego, com a seguinte fundamentação: não apresentou o cartão de cidadão, o certificado de registo criminal, o boletim de vacinas e o curriculum vitae não se encontra datado e assinado, conforme o preceituado nas alíneas b), c) e d) do n.º 16 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 18 do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as disposições do artigo 25.º da citada Portaria. - -----
-----Sara Isabel da Costa Esteves, com a seguinte fundamentação: não apresentou documento comprovativo de possuir a escolaridade obrigatória, conforme o preceituado no n.º 13 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 18 do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as disposições do artigo 25.º da citada Portaria. -----

-----Tânia Cristina Rocha Neves, com a seguinte fundamentação: não apresentou documento comprovativo de possuir a escolaridade obrigatória, conforme o preceituado no n.º 13 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 18 do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as disposições do artigo 25.º da citada Portaria.-----

----- **Toma-se Público**, ainda, que o júri deliberou: -----

- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos; -----
- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (redação atual), nos termos do seu número 4, artigo 22.º e que consta do mapa desta ata, da qual faz parte integrante; -----
- c) Notificar, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da mencionada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando para o efeito o formulário obrigatório, disponibilizado em www.carregal-digital.pt: -----
- Carregal do Sal, 21 de março de 2019. -----

O Presidente do Júri,

António Manuel Ribeiro.